

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL (REF: A), PARA EXERCER FUNÇÕES NA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS (DOM), NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO. -----

ATA N.º 4

----- Aos vinte e seis dias do mês de Novembro, do ano de dois mil e dezanove, nesta cidade de Miranda do Douro e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o **JURI** do procedimento concursal comum indicado em epígrafe, aberto por aviso n.º 12096/2019, publicitado no Diário da Republica, 2.ª série, n.º 142, de 26 de julho de dois mil e dezanove; na Bolsa de Emprego Público no dia vinte e nove do mesmo mês e ano e na página eletrónica do Município de Miranda do Douro, composto pelo Chefe de Divisão do Município de Freixo de Espada à Cinta Eng.º José Carlos Fernandes e pelos Técnicos superiores Bruno Miguel Henrique Nogueira, Engenheiro Civil, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos e Telmo Gama Seromenho, Arquiteto, o primeiro como presidente e os demais como Vogais efetivos, a fim de proceder à verificação do cumprimento da notificação de que foram alvo os seguintes candidatos ao presente procedimento conforme deliberação do **JURI** tomada no dia 16.10.2019 e constante da ata n. 3., no sentido de os mesmos procederem à apresentação do formulário de candidatura atualizado e disponível na página eletrónica (<https://www.cm-mdouro.pt>), do Município de Miranda do Douro. -----

NUNO FILIPE RIBEIRO DA SILVA;

PAULO JORGE FERREIRA ALVES;

PAULO JORGE LOPES GRANADO;

TIAGO MIGUEL LOPES COSTA, e;

TULIO NUNES ESTEVES.

Aberto os trabalhos, ao **JÚRI** foi dado constatar que apenas os candidatos: -----

NUNO FILIPE RIBEIRO DA SILVA;

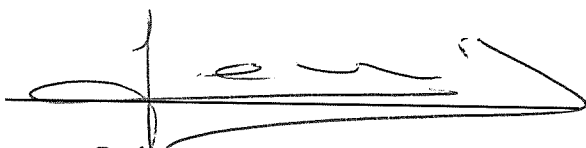
PAULO JORGE FERREIRA ALVES;

TIAGO MIGUEL LOPES COSTA, e;

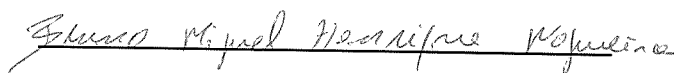
TULIO NUNES ESTEVES, deram cumprimento à notificação de que foram alvo, procedendo à apresentação do formulário de candidatura devidamente atualizado. -----

Nesta conformidade deliberou o **JURI**, por unanimidade, **ADMITIR** os candidatos retro identificados e **EXCLUIR** o candidato **PAULO JORGE LOPES GRANADO**, por falta de apresentação do formulário de candidatura atualizado, incumprindo assim, de forma voluntária, o determinado pelo **JURI**, na sua deliberação tomada em **16.10.2019** e exarada na ata número três do procedimento concursal. -----

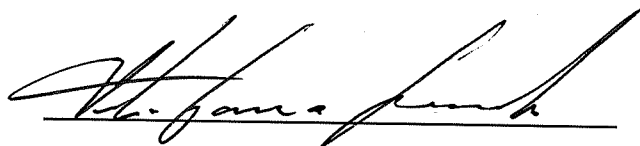
----- Para constar, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do **JÚRI**. -----



- José Carlos Fernandes -



- Bruno Miguel Henrique Nogueira -



- Telmo Gama Seromenho -